

## **DECRETO Nº 8.053, DE 12 DE MAIO DE 2015**

1/2

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º e 10 da Lei 5.011/2014 e Lei 5.014/2014, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por remanejamento, destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

08.08.19.126.0083.1080 - Programa de Modernização Tributária  
4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 1.800.000,00

08.08.19.126.0083.1080 - Programa de Modernização Tributária  
4.4.90.39.00.00.00.00 0007.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 16.200.000,00

08.08.19.126.0083.1080 - Programa de Modernização Tributária  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 50.000,00

08.08.19.126.0083.1080 - Programa de Modernização Tributária  
4.4.90.51.00.00.00.00 0007.11000  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 450.000,00

08.08.19.126.0083.1080 - Programa de Modernização Tributária  
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.150.000,00

08.08.19.126.0083.1080 - Programa de Modernização Tributária  
4.4.90.52.00.00.00.00 0007.11000  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.350.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto por remanejamento no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária  
4.4.90.39.00.00.00.00 0007.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 16.200.000,00

08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária  
4.4.90.51.00.00.00.00 0007.11000  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 450.000,00

**DECRETO Nº 8.053, DE 12 DE MAIO DE 2015**

2/2

08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.52.00.00.00.00 0007.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.350.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$	1.800.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	50.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.150.000,00
TOTAL.....R\$	30.000.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.011/2014 e Lei 5.014/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 12 de maio de 2015.

DONISETE BRAGA  
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Secretária de Finanças

**-vide verso-**

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ap/